



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032/2023

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos da art. 25º, Caput Lei 8.666/93, dispense o procedimento licitatório para a realização da despesa abaixo especificada, homologado e adjudicado. **Processo:** 23899/2022. **Credor:** EDITORA VELOZ, inscrita no CNPJ nº 38.474.794/0001-06. **Valor:** O presente contrato tem o valor global de R\$ 1.348.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil reais). **Dotação:** 1001.2604.33903900.15001001 **Objeto:** Aquisição de 13.480 (treze mil e quatrocentos e oitenta) livros, material paradidático de acordo com a BNCC, para atender a demanda de alunos do Ensino Fundamental, por meio de escolha pedagógica capaz de oferecer aos nossos docentes e alunos apoio pedagógico e melhores condições de ensino-aprendizagem, nos termos descritos no presente documento. **Data da Assinatura:** 22 de março de 2023. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS. **CONTRATADA:** EDITORA VELOZ, inscrita no CNPJ nº 38.474.794/0001-06. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 032/2023, art. 25, Caput 8.666/93. **Processo:** 23899/2022. **Objeto:** Adquirir, implantar e consolidar uma sistemática de ensino voltada a melhoria da qualidade de ensino ofertado nas escolas da rede municipal de educação, através da aquisição de 13.480 (treze mil e quatrocentos e oitenta) livros, material paradidático de acordo com a BNCC, para atender a demanda de alunos do Ensino Fundamental, por meio de escolha pedagógica capaz de oferecer aos nossos docentes e alunos apoio pedagógico e melhores condições de ensino-aprendizagem, nos termos descritos no presente documento. **Valor:** O presente contrato tem o valor global de R\$ 1.348.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil reais). **Dotação:** 1001.2604.33903900.15001001 **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, contado à partir da data da assinatura do contrato de empreitada, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93 **Data da Assinatura:** 22 de março de 2023. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita.